OPÇÕES DO PLANO

2018

OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018

Foi esta proposta das Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano de 2018, elaborada com a previsão de receitas relativas a impostos e taxas a inscrever no orçamento, tiveram como base a média da cobrança efetuada nos últimos vinte quatro meses que precederam o mês atual.

O valor do Fundo de Financiamento das Freguesias inscrito, é o valor constante no mapa anexo à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018.

A receita de capital prevista, proveniente da Câmara Municipal, no valor de 10 000,00€, é disponibilizada no âmbito da parceria na Comissão de Habitação e Ação Social e foi inscrita no PPI na requalificação do Bairro "Graças a Deus", propriedade desta autarquia.

Analisando os documentos apresentados verifica-se que os princípios orçamentais descritos no ponto 3.1 do POCAL, foram respeitados; No que se refere ao equilíbrio orçamental o mesmo está assegurado, como se pode verificar através da receita corrente prevista, a qual representa cerca de 115,55% da despesa corrente, pelo que há uma cobertura das despesas de capital provenientes destas receitas, no valor 46 400,00€, o que corresponde a cerca de 13,48% do seu total, cujas verbas se destinam a investimento em obras e aquisição de bens de acordo com o mapa de PPI anexo a este documento, e que se preveem reforçar quando do apuramento do saldo que transitará do ano de 2017.

Para cumprimento do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foram considerados em PPI e PPA os compromissos plurianuais, com o objetivo da obtenção de autorização prévia para execução dos respetivos projetos. Está incluido nestes projetos o protocolo de cooperação no desenvolvimento das atividades do Programa Seniores em Movimento e Coração Ativo, assinado com a Associação Movimento é vida, o qual teve início no ano letivo 2013/2014, e prevê a sua renovação automaticamente por períodos de um ano, desde que nenhuma das partes o denuncie.

Estão igualmente incluídos os contratos de assistência Técnica, prestação de serviços e locação de bens.

Prevê o regulamento e tabela de taxas e licenças desta autarquia, no n.º 6 do artigo 5.º e no n.º 5 do artigo 7.º, bem como os n.ºs 5 dos artigos 7-A e 7-B, que esta tabela seja atualizada anualmente e automaticamente, tendo em atenção a taxa com base no índice de preços ao consumidor - valor da taxa de variação média anual de inflação. A taxa prevista com referência a outubro de 2017 é de 1,24%, pelo que se procedeu a atualização da tabela para o próximo ano, de acordo com os valores apresentados na mesma, e, anexa a este documento, para aprovação e entrada em vigor no dia 01/01/2018.

Foi dado cumprimento ao Estatuto da Oposição, conforme previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

A previsão orçamental, evidenciada nos documentos financeiros, é a referida no quadro seguinte:

	Receitas	**Despesas**
Correntes	359 040,00	312 790,00
Capital	10 050,00	56 400,00
Outras Receitas	100,00	
Total	**369 190,00**	**369 190,00**

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS			
Código	**Designação**	**Montante**	**%**
	RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos Diretos	25000,00	6,77
04	Taxas Multas e Outras Penalidades	24300,00	6,58
05	Rendimentos da Propriedade	50,00	0,01
06	Transferências Correntes	249440,00	67,57
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	60100,00	16,28
08	Outras Receitas Correntes	150,00	0,04
	Total das Receitas Correntes	**359040,00**	97,25
	RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de Capital	10050,00	2,72
	Total da Receita de Capital	**10050,00**	
	OUTRAS RECEITAS		
15	Reposições n/ abatidas pagamentos	**100,00**	0,03
	TOTAL DAS RECEITAS	**369190,00**	**100%**

DESPESAS		Orgão 01	Orgão 02	Orgão 03	TOTAL	%
01	Despesas Com o Pessoal	82797,00	67183,00	61170,00	211150,00	57,19
02	Aquisição de Bens e serviços	40430,00	21230,00	13730,00	75390,00	20,42
03	Juros e outros encargos		50,00		50,00	0,01
04	Transferências Correntes	25600,00			25600,00	6,94
06	Outras Despesas Correntes	200,00	200,00	200,00	600,00	0,16
	Total das Despesas Correntes	**149027,00**	**88663,00**	**75100,00**	**312790,00**	84,72
	DESPESAS DE CAPITAL					
07	Aquisição de Bens de Capital	30900,00	2000,00	23500,00	56400,00	15,28
	Total das Despesas de Capital	**30900,00**	**2000,00**	**23500,00**	**56400,00**	
	TOTAL DA DESPESA	**179927,00**	**90663,00**	**98600,00**	**369190,00**	**100%**

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2018, está elaborado de acordo com o POCAL, em termos de objetivos e programas, e agrega em Financiamento Defindo a totalidade das despesas de capital da Freguesia, que se encontram distribuídas de acordo com o quadro seguinte:

Objetivos		Despesa prevista
1	Funções Gerais	8 200,00
2	Funções Sociais	48 200,00
Total		**56 400,00**

O Plano Plurianual de Actividades (PPA) para o ano de 2018 está elaborado de forma idêntica ao PPI, dado que o POCAL não define um modelo obrigatório. Integram as atividades mais relevantes nos objetivos a seguir indicados:

Objetivos		Despesas previstas
1	Funções Gerais	10 850,00
2	Funções Sociais	48 600,00
3	Funções económicas	800,00
4	Outras Funções	1500,00
Total		**61 750,00**

As funções sociais apresentadas nos planos PPI e PPA num total de 96 800,00€, em Financiamento Definido, representam cerca de 26,22% do total da despesa, são as mais relevantes e estão incluídas nas ações seguintes:

Cemitério

Dentro daquela que tem sido a preocupação deste executivo em continuar a providenciar no sentido apetrechar o cemitério dos equipamentos necessários para o seu bom funcionamento, e atendendo à média de óbitos que têm ocorrido nos últimos anos, torna-se necessário que, no decorrer do ano de 2018, se proceda ao investimento nos vários tipos construção para as inumações que vierem a ocorrer. Assim, está projetado o lançamento de concursos para a construção dum bloco de noventa e seis catacumbas na zona poente, assim como, dar continuidade ao projeto de construção de mais uma nova série de covais temporários em alvenaria na parte nova do cemitério.

Para além das pinturas efetuadas durante o ano de 2017, que melhoraram significativamente o aspeto daquele espaço, é propósito dar continuidade a mais algumas intervenções nomeadamente, a pintura das catacumbas mais antigas, pintura da capela, assim como a parte da frente do cemitério, também se irá dar inicio à pintura dos 2 portões de ferro da entrada do cemitério melhorando o seu aspeto, assim como a pavimentação do parque de estacionamento. Também está previsto efetuar algumas reparações em algumas paredes, assim como em 4 ruas pavimentadas que não se encontram nas melhores condições, que irão ser substituídas por calçada.

Pelo bom desempenho que se tem verificado na desinfestação da praga de escaravelhos nas palmeiras, é propósito dar continuidade a este tipo de intervenção para assim manter estas árvores seculares, da mesma forma iremos continuar a manter e a preservar todas as arvores que se encontram no interior do cemitério.

Habitação

Esta tem sido uma constante preocupação da Junta de Freguesia, a qual, conjuntamente com a Câmara Municipal, tem envidado todos os esforços para dar solução aos casos da máxima necessidade no que diz respeito a esta área. Assim, através da Comissão Municipal de Habitação, tem sido possível resolver algumas destas necessidades, procurando ajustar aos diferentes casos conforme o número dos constituintes dos agregados familiares, sempre que é necessário, realojar famílias em novas habitações. Tendo-se tornado esta uma prática que tem dado bons resultados e porque se prevê que, a breve prazo há a possibilidade de voltar a atribuir outras habitações, esta comissão irá reunir para fazer uma nova análise detalhada das necessidades atuais no sentido de dar toda a justeza a estas atribuições. De salientar que em S. Brás de Alportel foram banidas todas as barracas existentes, contribuindo para tal o bom trabalho da referida comissão.

Bairro Graças a Deus

Sendo este um local de constante atenção por parte da Junta de Freguesia, devido à idade da construção das suas habitações, as quais merecem reparos com alguma frequência, não obstante se terem verificado obras significativas num prazo recente, é intenção continuar a proceder a algumas intervenções.

Assim sendo, está considerada em orçamento uma verba para a colocação de portas novas exteriores em algumas habitações, nos modelos das já existentes. Tem esta a finalidade de uniformizar o aspeto exterior e dar mais conforto e evitar a entrada de água nas habitações. Também se vai procedendo gradualmente à substituição de algumas portas interiores das habitações por se verificar alguma degradação.

Iremos proceder a requalificação da casa nº 4, por esta não estar nas melhores condições, necessita de portas interiores e exteriores e assim como as respetivas janelas, e carece de algumas obras no seu interior, e a respetiva pintura, para assim estar nas melhores condições para acolher uma família.

Da mesma forma iremos também proceder a alguns arranjos e reparações da casa nº1.

Sede da Junta freguesia

A sede da junta de freguesia já vai carecendo de alguma atenção, nomeadamente de uma pintura exterior, aproveitando o facto de o muro da Junta do lado poente não estar no enquadramento, pretende-se que o mesmo dê lugar a um portão em grade para melhor acesso ao parque das amendoeiras.

Apoio às coletividades desportivas e recreativas

Em face do orçamento disponível, vamos dar continuidade, nos mesmos moldes, ao apoio às coletividades do nosso concelho, sendo esta verba, uma parte considerável do mesmo. No entanto continua sendo uma preocupação constante a verificação das necessidades que pontualmente poderão acontecer, as quais não deixarão de ser motivo de apreciação.

Verifica-se que as verbas disponibilizadas até aqui, têm sido suficientes para o bom funcionamento destas associações, as quais pelo trabalho desenvolvido nas mais diversas áreas, são motivo do orgulho e da redobrada atenção por parte deste executivo.

Como tem vindo a verificar-se, a grande fatia do nosso orçamento em funções sociais é destinada aos Bombeiros Voluntário de S. Brás, pelas razões que dispensam justificação e que é da aprovação de todos.

Para a atribuição das verbas referidas, também é dado o apoio às coletividades, sempre que há eventos, com a compra de prémios ou ofertas, para contemplar estas iniciativas.

Ordenamento do território

No seguimento daquela que tem sido a intervenção deste executivo, na recuperação dos lavadouros, propriedade desta Junta de Freguesia, foi deliberado dar continuidade às remodelações destes equipamentos,

substituindo as telhas das respetivas coberturas por um material mais característico da nossa região, nomeadamente madeira e telha regional, tal como já foi efetuado e cujo aspeto demonstra a genuidade da sua construção. Está prevista a intervenção em cinco lavadouros numa primeira fase, tendo como finalidade a substituição em todos os lavadouros do concelho. Contribuímos assim para a boa preservação dos espaços que são referência e fazem parte

Rede de Voluntariado "São Brás Solidário" (RV)

O voluntariado é uma atividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afetam a sociedade em geral. Toda a atividade desempenhada, deverá assim traduzir a resposta a uma necessidade identificada e estudada, sustentada no altruísmo, na justiça e solidariedade, assim como em outros valores morais socialmente construídos e vistos como virtudes do individuo.

Dados os resultados positivos da nossa ação neste âmbito, pretendemos dar continuidade à dinamização deste grupo, e, como em qualquer prática, iremos, sempre que necessário, reajustando as opções metodológicas, por forma a responder às necessidades emergentes de um caminho caracterizado por ser possuidor de realidades camaleónicas.

Dado o alcance e amplitude do trabalho da nossa RV, reforçada pela ideia de que, cada vez mais, ser necessário trabalhar e explorar o perfil do voluntário em função das diferentes ações, o seu enquadramento, a participação consciente, o grau de compromisso, o conhecimento face aos direitos e deveres, entre outros, iremos trabalhar no sentido de reforçar a dinâmica e o espírito de equipa entre os próprios voluntários; trabalhar as suas competências em contexto de formação; proporcionar-lhes encontros e trocas de experiências com outros grupos semelhantes; dar mais visibilidade à própria RV junto da comunidade; explorar outras áreas de ação; reestruturar a nossa base de dados por forma a responder às nossas necessidades metodológicas e organizativas.

Em termos de áreas de ação, continuaremos a privilegiar e área da solidariedade social dando seguimento ao trabalho que os voluntários

desenvolvem na Loja Social, nas campanhas do Banco Alimentar e outras, no Jantar Solidário de Reis, no levantamento semanal de produtos frescos no Banco Alimentar em Faro; na organização, restauro e exercício de inventário dos bens localizados no armazém de apoio à Loja Social; no levantamento e entrega de bens materiais de grande porte (exemplo: mobiliário e eletrodomésticos); na divulgação das campanhas e angariação de bens; na participação na grande ação de sensibilização "Um Dia Pela Vida" da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Loja Social

A luta contra a pobreza e a exclusão social deve figurar entre os principais objetivos de uma Freguesia que se assume integradora e geradora de maior equidade e justiça social. Dada a emergência de novos processos de exclusão social e a existência de desigualdades sociais torna-se premente o alargamento da política social, ativa e eficaz a novas medidas de intervenção. São esses novos âmbitos que nos obrigam a repensar o futuro das políticas sociais e o papel das diferentes instituições e cidadãos no combate à exclusão social.

A Junta de Freguesia continuará assim a promover, em articulação com os demais parceiros, medidas de âmbito social direcionadas para as populações mais carenciadas, bem como respostas sociais inovadoras e sustentáveis.

A Loja Social tem um papel fundamental neste contexto e continuaremos a trabalhar a afirmação de políticas sociais ativas, para o esforço de erradicação e atenuação da pobreza e da exclusão social. Tendo por objetivo suprir as necessidades imediatas de famílias carenciadas, através da recolha de bens novos ou usados em bom estado, doados por particulares ou empresas e da atribuição, inteiramente gratuita, dos mesmos, a Loja Social continuará a potenciar o envolvimento da comunidade local na recolha de bens, a incrementar a responsabilidade social e a dinamizar o voluntariado. A dinâmica da Loja Social continuará a assumir-se como um complemento à intervenção social no Município e pretende rentabilizar os recursos, eliminando sobreposições na intervenção e permitindo um melhor planeamento entre serviços e entidades. A resposta dada por este Projeto continuará assegurada tecnicamente pelos técnicos de intervenção social direta da Junta de Freguesia

e da Câmara Municipal. Com vista a produzir resultados sociais que permitam maior justiça e igualdade social, continuará assim esta Junta de Freguesia a trabalhar para que o nosso concelho seja cada vez mais solidário, onde as práticas sociais funcionam em rede.

Cabazes de Natal / Projeto "Anjinhos de Natal" / Jantar Solidário de Reis

Continuaremos, à semelhança dos anos anteriores e em parceria com a Câmara Municipal a apoiar com Cabaz de Natal cerca de duas centenas de agregados.

Continuaremos ainda a integrar o Projeto "Anjinhos de Natal", em parceria com o Exército de Salvação de São Brás de Alportel e a Associação Recreativa e Cultural de Almancil, onde serão angariados, junto de empresas locais, regionais e internacionais e particulares, prendas personalizadas para as muitas crianças até aos 16 anos de idade, cujas famílias integram a nossa listagem de beneficiários de Cabaz de Natal.

O fundamento desta iniciativa é proporcionar a todos estes pais, a possibilidade de oferecerem uma prenda aos seus filhos, sem que estes se apercebam que a receberam através de uma instituição. Para isso será agendado um dia, hora e local com os pais, para que possam vir levantar os mesmos.

Ainda no âmbito da quadra natalícia, terá lugar no refeitório da Escola Poeta Bernardo de Passos, mais um Jantar Solidário de Reis. Sendo esta uma organização conjunta entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, será mais uma vez possível contar com a participação de voluntários na ajuda do serviço à cozinha e à mesa, assim como com o contributo solidário de empresas locais que ofertam todos os ingredientes para este evento que abrange perto de uma centena e meia de pessoas carenciadas da nossa freguesia.

Um evento que prima pelo encontro e convívio saudável e feliz, onde todos interagem com todos e onde não é permitida a entrada a preconceitos, a rótulos, a graduações académicas ou cargos técnicos. Pessoas que se unem a outras pessoas num convívio que prima pela animação e saudável convívio.

Participação em vários Grupos de Trabalho:

Equipa Social Alargada / Comissão de Habitação / Conselho Local para a Ação Social / Comissão de Proteção de Crianças e Jovens / Grupo de Trabalho para a População Sénior

Reconhecendo a importância do trabalho realizado no âmbito de cada um dos Grupos de Trabalho supracitados, continuará esta Junta de Freguesia a integrar os mesmos e a empenhar-se para que continuem o seu trabalho de real articulação e congregação de esforços.

Uma vez que os objetivos de cada grupo não diferem dos do ano transato e a dinâmica, como se entende, deverá continuar ajustada às necessidades dos casos apresentados, a informação apresentada aquando da exposição de cada Grupo, é semelhante à apresentada no ano passado, acrescentando somente a ideia de que, mais do que um desafio, os Grupos de Trabalho têm-se constituído como uma oportunidade de congregação de recursos e sinergias, numa ação política convergente ao bem comum dos são-brasenses e ao desenvolvimento de uma verdadeira rede de apoio integrado.

Deste modo, esta Junta de Freguesia continuará a integrar a Equipa Social Alargada, composto por técnicos e dirigentes de várias entidades, que reúne mensalmente e no seio da qual se discute cada caso social que urge resolver e se trabalha conjuntamente as soluções exequíveis.

A Junta de Freguesia continuará ainda o seu trabalho na Comissão Municipal de Habitação, como membro integrante da mesma (função desempenhada pelo Sr. Presidente). Relembrar que a Comissão Municipal de Habitação tem as seguintes funções: aprovar o regulamento interno da CMH; apresentar propostas de intervenção de cariz habitacional à Câmara Municipal para futura deliberação; analisar e apurar o diagnóstico de necessidades habitacionais do Concelho; conhecer os projetos, protocolos e acordos de cooperação de cariz habitacional celebrados entre a Câmara Municipal e outras Entidades.

Continuaremos ainda o nosso trabalho técnico no Núcleo Executivo do CLAS/SBA - Conselho Local de Ação Social de São Brás de Alportel. Esta função continuará a ser desempenhada pela Técnica de Educação e Intervenção Comunitária, sendo que o Núcleo Executivo do CLAS/SBA tem as seguintes competências:

a) Propor ao plenário alterações ao Regulamento Interno do CLAS/SBA no sentido de aumentar a sua eficiência e eficácia;

b) Elaborar proposta do plano de ação anual do CLAS/SBA e do respetivo relatório de execução;

c) Cumprir os objetivos definidos pelo plenário e emitir relatórios semestrais das suas atividades;

d) Analisar e emitir pareceres e relatórios sobre as propostas apresentadas pelo plenário ou por outras entidades externas ao CLAS/SBA;

e) Executar as deliberações emanadas pelo plenário do CLAS/SBA;

f) Assegurar a coordenação técnica das ações realizadas no âmbito do CLAS/SBA;

g) Definir as regras gerais do seu funcionamento, bem como as metodologias a utilizar no desenvolvimento das suas atividades;

h) Articular a sua atividade com a dos grupos de trabalho temáticos ou outras estruturas mais operativas criadas pelo plenário, supervisionando e dinamizando as respetivas atividades;

i) Promover ações de formação para os parceiros, de acordo com as necessidades existentes;

j) Estimular e propor procedimentos de colaboração ativa de outras entidades, públicas ou privadas, na prossecução dos fins do CLAS/SBA;

l) Proceder à elaboração e atualização do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social de base territorial e dos respetivos planos de ação anuais.

m) Acompanhar a execução dos planos de ação anuais;

n) Proceder à criação de um sistema de informação que sirva de suporte à elaboração e permanente atualização do diagnóstico social local e que promova a circulação de informação entre os parceiros e a população em geral;

o) Colaborar na implementação do sistema de informação nacional;

p) Emitir pareceres sobre candidaturas a apresentar ou apresentadas a programas nacionais e/ou comunitários de qualquer dos membros do CLAS/SBA ou quando solicitados pelos respetivos Gestores, fundamentados no diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social;

q) Emitir pareceres sobre a criação de serviços e equipamentos sociais, tendo em vista a cobertura equitativa e adequada no concelho, assim como o impacte

das respostas em matéria de igualdade de género, designadamente na conciliação da vida familiar e da vida profissional.

r) Encaminhar para os organismos públicos, as situações e/ou problemas sociais das famílias e/ou dos indivíduos que se enquadrem nos respetivos quadros de competências e atribuições.

Junta de Freguesia continuará ainda, enquanto elemento integrante da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de SBA, a desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem, nomeadamente: informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades; promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses da criança e do jovem; colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos fatores de risco, bem como na constituição e funcionamento de uma rede de respostas sociais adequadas.

Por último continuaremos ainda a integrar o Grupo de Trabalho para a População Sénior, que é composto ainda por técnicos e dirigentes das seguintes entidades: Câmara Municipal, Centro de Saúde, Guarda Nacional Republicana, Santa Casa da Misericórdia e Segurança Social, e que tem como objetivos gerais:

- Promover o envelhecimento ativo para uma sociedade de todas as idades, nos domínios do emprego, da participação na sociedade e da autonomia;
- Potenciar a reflexão e a criação de soluções para os problemas derivados do crescente envelhecimento da população no nosso concelho;
- Estimular a coligação de diversas entidades que trabalham na área do envelhecimento e/ou intergeracionalidade;
- Fomentar projetos, atividades e ações, ao encontro das necessidades dos mais idosos, que estimulem a sua plena integração na comunidade e a vivência da intergeracionalidade.

Universidade Sénior

A nossa Universidade Sénior tendo por objetivo promover atividades de envolvimento intelectual e físico para os seniores do concelho de São Brás de

Alportel e assumindo uma vocação pluralista, pretende continuar a contribuir para a atualização de conhecimentos, para a criação e manutenção de relações sociais e culturais e para o desenvolvimento de investigação gerontológica interdisciplinar e inter universitária.

Valorizando a experiência acumulada, as áreas ocupacionais e os interesses dos alunos e alunas, a nossa Universidade Sénior continuará a proporcionar e a trabalhar ao lado de cada elemento que a integra, para que sonhos se possam tornar realidade, para que ideias se possam concretizar, para que juntos todos possam ser mais felizes. O conhecimento, por sua vez, continuará a ser transmitido numa linguagem acessível a todos de modo a situar no espaço e no tempo o valor constituído pela experiência adquirida por cada um dos presentes.

Aquele que será o nono ano de atividade, irá integrar novidades e para além de todas as disciplinas do ano anterior que terão continuidade este ano, apresentaremos ainda novas disciplinas.

Por sua vez, continuaremos a apostar igualmente em iniciativas não disciplinares como as tertúlias, visitas de estudo, encontros vários e participação em iniciativas e desafios do nosso concelho.

Para além dos objetivos já conhecidos da nossa Universidade Sénior, pretendemos ainda incentivar a participação e organização dos seniores em atividades culturais, de cidadania, de ensino e de lazer; divulgar a história, as ciências, as tradições, a solidariedade, as artes, a tolerância, os locais e os demais fenómenos sócio culturais entre os seniores; promover serviços, deveres e direitos dos seniores; desenvolver as relações interpessoais e sociais entre as diversas gerações; fomentar a pesquisa sobre temas gerontológicos através da integração em pesquisas académicas.

Seniores em Segurança

Reconhecendo a importância dos nossos seniores estarem expostos a ambientes de estimulação e de utilizarem recursos educativos ao longo da vida, e logo, também na idade mais madura e experiente, continuará a Junta de Freguesia a apostar na continuidade do Programa "Seniores em Segurança" que traduz igualmente a nossa aposta na Saúde, na Segurança e na Prevenção dos munícipes do concelho de São Brás de Alportel.

Assim, continuaremos a realizar contactos e a convidar vários especialistas de diferentes áreas para abordarem temas que vão ao encontro das necessidades e gostos das nossas gentes.

De carácter informativo/preventivo, com mais ou menos práticas à mistura, continuaremos a trabalhar para que os conteúdos continuem a ser assimilados pelos muitos participantes que marcam a sua presença e que nos incentivam neste continuum de procura de temas de interesse geral.

Animação sociocultural

Continuamos neste âmbito a propor a realização de conjunto de iniciativas, que procuram responder aos interesses, necessidades e aspirações da população são-brasense, de forma a desenvolver as suas capacidades e competências ao mesmo tempo que procura criar um dinamismo comunitário.

Deste modo, torna-se imperativo continuar o trabalho de conjunção de estratégias que contemplem uma visão global, a participação da própria população e o estabelecimento de formas dinâmicas de parceria, fomentando o reforço do tecido social, as redes sociais e despertando igualmente o interesse dos intervenientes para a aposta no seu bem-estar face às diferentes esferas da sua vida. As ideias são traduzidas no papel, mas os documentos permanecem vivos, pois tendo consciência dos condicionalismos orçamentais, mas também do sentimento de proximidade que impera na relação que a população tem com o executivo da Junta e do permanente contacto desta com a realidade circundante, a análise de novas propostas, projetos, iniciativas ou mesmo a possível alteração de prioridades, pode resultar na modificação de algumas ações. No entanto, iniciativas como a "Desfolhada à Moda Antiga", Arraias e Chás Dançantes, Bailes de Carnaval e da Espiga, Torneios de Malha, Encontros Gymno Seniores, etc., são alguns exemplos das atividades que continuarão a ser desenvolvidas pela da Junta de Freguesia.

Seniores em Movimento e Coração Ativo

Perspetivas para 2018

Existem evidências de que ao exercitar-se o idoso assume uma postura positiva em relação à sua saúde, procurando assumir um hábito de vida mais

saudável. Logo, a prática de um programa de atividade física, exercitando-se de forma regular, contribui significativamente para a melhoria da sua qualidade de vida.

Muitos pesquisadores sugerem que o exercício físico regular seja capaz de ter impacto significativo sobre a prevenção e/ou controle da hipertensão arterial sistêmica, *diabetes mellitus* não insulino-dependente, dislipidemia, obesidade, osteoporose, asma brônquica e outras doenças pulmonares, além de poder diminuir sintomas depressivos e de ansiedade, que se manifestam em idades mais avançadas. Para além de que existe uma relação inversa entre a prática de exercícios físicos e diferentes hábitos não recomendáveis em se tratando de saúde.

Assim, por estes motivos e porque o convívio continua a ser fundamental para o sucesso, adesão e manutenção dos participantes nestes mesmos programas, para o ano de 2018, as aulas nos ginásios da Escola José Belchior Viegas, Santa Casa da Misericórdia, pavilhão municipal e nas piscinas irão continuar com o mesmo ritmo dos anos anteriores, com a realização de exercícios que permitam melhorar a aptidão física e a funcionalidade dos nossos "jovens", com as habituais conversas, risadas, trocas de experiências e de aprendizagens. Estas aulas também servem para os nossos alunos desabafarem um poucos das vicissitudes do dia-a-dia, aproximando alunos e professoras.

Pela importância que estes programas têm na saúde do idoso de São Brás de Alportel procurar-se-á estabelecer algumas estratégias de divulgação dos mesmos no Centro de Saúde, com a Dr.ª Odete, contribuindo desta forma para a melhoria da saúde pública desta freguesia.

Para além das aulas de prática de exercício físico e as atividades na piscina, pretende-se continuar com as caminhadas e os lanches temáticos (comemoração de início de época desportiva, São Martinho, Pai Natal e na Primavera), a comemoração dos aniversários e os famosos almoços de Natal e de fim de época que levam sempre mais de 100 pessoas (com alguns familiares também), para além do Baile de Carnaval.

Como a experiência em outras modalidades é sempre enriquecedora, para o ano de 2018 iremos procurar atividades que tranquilizem também a mente e sejam mais relaxantes, como a meditação, o yoga e o pilates, com outros profissionais especializados nesta mesma área. Pretende-se também proporcionar uma palestra sobre um tema designado pelos próprios alunos solicitando a colaboração da Universidade Sénior de São Brás de Alportel.

Como atividades para fora de São Brás de Alportel, na primavera (data ainda a definir) e em Outubro iremos levar os nossos Seniores a uma revista e a um musical de Filipe Lá Féria. Estes meses já estão reservados no calendário dos nossos participantes. Novembro é o mês de uma feira Algarvia.

Entre estas atividades surgirão ainda dois passeios culturais pelo património cultural do nosso país e de Espanha. Assim sendo em Março pretende-se proporcionar um passeio de dois dias à Costa Del Sol (em Espanha, perto de Granada) e em Maio um passeio até Trás dos Montes (Bragança, Chaves, Vila del'Onor e Vila Real de Santo António).

1. O plano de Actividades está subdividido em três grupos na classificação orgânica
   01. Órgãos da Autarquia
   02. Secretaria.
   03. Cemitério.

01 – Órgãos da Autarquia

A verba inscrita é de 179 927,00€ (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte sete euros), o que representa 48.74% da despesa total.

02 - Secretaria

É de 90 663,00€ (noventa mil e seiscentos e sessenta e três euros), o que representa 24,56% da despesa total.

03 – Cemitério

A verba inscrita é de 98 600,00€ (noventa e oito mil e seiscentos euros), o que representa 26,70% da despesa total.

2. Totaliza o orçamento ordinário para o ano de 2018 tanto na receita como na despesa no valor de 369 190,00€ (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa euros).

2.1 – É de 359 040,00€ (trezentos e cinquenta e nove mil e quarenta euros), a verba inscrita na receita corrente – 97,25% em relação ao total da receita, e de 10 150,00€ (dez mil cento e cinquenta euros), a verba inscrita em receitas de capital e outras receitas – 2,75% em relação ao total da receita.

2.2 – É de 312 790,00€ (trezentos e doze mil setecentos e noventa euros), a verba inscrita para despesas correntes – 84,72% e de 56 400,00€, (cinquenta e seis mil e quatrocentos euros), a verba inscrita para despesas de capital – 15,28%, em relação ao total do orçamento.

Apresenta a despesa as seguintes rubricas:

3. **ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA**

Neste Grupo 01 – estão inscritas as seguintes verbas:

01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA

01-01– Assembleia de Freguesia

a) Outros Suplementos e Prémios – 01.01.02.13 – oitocentos euros – incluem-se os abonos que, revestindo tal natureza, tenham, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixado em lei como, por exemplo as senhas de presença de participações em reuniões, dos membros da Assembleia de Freguesia.
b) Material de escritório – 02.01.08 – trinta euros – inclui aquisição de impressos, envelopes etc.
c) Comunicações – 02.02.09 – trinta euros – chamadas telefónicas, aquisição de selos, etc.

01-02– Executivo:

a) Titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos – 01.01.01 – trinta e seis mil euros – inclui o vencimento do Presidente da Junta, um vogal a meio tempo e compensação mensal do Secretário e Tesoureiro.
b) Pessoal em funções – 01.01.04.01 – Catorze mil, quatrocentos cinquenta euros – inclui o vencimento de um técnico superior.
c) Pessoal em regime de tarefa ou avença – 01.01.07 – cento e quarenta e sete euros – Consideram-se, rigorosa e limitativamente, apenas, os

indivíduos que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou pelos contratos de avença, celebrados nos termos da legislação em vigor.

d) Pessoal em qualquer outra situação – 01.01.09 – cem euros – inclui a percentagem que a autarquia suporta pelo pessoal em regime de Programa Ocupacional, e Bolsa de estágio da candidatura apresentada por esta autarquia ai IEFP.
e) Representação – 01.01.11 – cinco mil e cem euros – Consideram-se os abonos feitos juntamente com os vencimentos a membros dos órgãos autárquicos ou dirigentes, no intuito de os compensar pelo acréscimo de despesa, que a manutenção da dignidade inerente a esses cargos e as exigências do seu desempenho impõem, cujo quantitativo é fixado por lei.
f) Subsídio de refeição – Pessoal dos Quadros – 01.01.13.01 – mil cento cinquenta euros – subsídio a abonar à técnica superior.
g) Subsídio de refeição – Membros dos Órgãos Autárquicos – 01.01.13.02 – mil cento e cinquenta euros – subsídio a abonar ao presidente.
h) Subsídio de Refeição – Pessoal em qualquer outra situação – 01.01.13.03 –cinquenta euros, destinado a pessoal em qualquer outra situação.
i) Subsídio de Férias e de Natal – Pessoal dos quadros 01.01.14.01 – dois mil e quinhentos euros – Rubrica por onde os subsídios em questão devem ser processados relativamente à técnica superior.
j) Subsídio de Férias e de Natal – Membros dos órgãos autárquicos 01.01.14.02 – dois mil novecentos cinquenta euros, subsídios em questão que devem ser processados ao presidente.
k) Horas extraordinárias – 01.02.02 – cinquenta euros – por onde são pagas as horas extraordinárias ao pessoal contratado.
l) Alimentação e alojamento – 01.02.03 – cinquenta euros – São as que, independentemente do subsídio de refeição, devem, com fundamento em lei, ser atribuído aos membros da autarquia em numerário.
m) Ajuda de Custo – 01.02.04. – cem euros – inclui as ajudas de custos ou encargos com alimentação e alojamento no decurso das deslocações em serviço e no interesse da autarquia e com ela inteiramente relacionadas, efectuadas pelos membros da autarquia.
n) Indemnização por cessação de funções – 01.02.12 – cinquenta euros – inclui a indemnização a pessoal cujo contrato termine e tenha direito a ser indemnizado.
o) Outros suplementos e prémios – 01.02.13 – mil e cem euros – incluem-se os abonos que, revestindo tal natureza, tenham, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixado em lei como, por exemplo as senhas de presença de participações em reuniões, dos vogais da Junta de Freguesia.
p) Encargos com a saúde – 01.03.01 – mil e quinhentos euros – Incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, artigos e medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos e outras despesas da mesma natureza, quando feitas em directo benefício dos funcionários.
q) Outros encargos com a saúde – 01.03.02 – mil e quinhentos euros – Engloba as despesas com as aquisições de outros bens e serviços de saúde que assumam a forma de compensação financeira, correspondentes a reembolsos a funcionários.
r) Assistência na Doença dos Funcionários Públicos – 01.03.05.01 – cinquenta euros –_despesas com o pagamento pela autarquia local, como

entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE

s) Segurança Social – Regime Geral – 01.03.05.02.02 – doze mil e setecentos euros – pagamento à segurança Social referente à contribuição como entidade patronal sobre o vencimento do pessoal executivo, ao abrigo do artigo 13.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, bem como do pessoal ao serviço em regime de contrato de trabalho.

t) Acidentes em serviço e doenças profissionais – 01.03.06 – cem euros – Engloba as despesas com o pessoal vítima de acidente em serviço ou doença profissional, de acordo com a legislação em vigor.

u) Seguros de Acid. Trabalho e doença profissionais – 01.03.09.01 – mil e duzentos euros – Englobam as despesas com seguros quando tal seja exigido no exercício das funções, do órgão da autarquia.

v) Combustíveis e lubrificantes – gasóleo – 02.01.02.02 – mil e duzentos euros – Incluem-se as despesas com a aquisição de gasóleo.

w) Outros – 02.01.02.99 – cem euros – Despesas com lubrificantes.

x) Alimentação – Refeições confecionadas – 02.01.05.01 – mil e quatrocentos euros – Incluem-se as despesas com a alimentação já confeccionada que a autarquia pretenda proporcionar a pessoas estranhas ao serviço.

y) Alimentação – Refeições confecionadas – PPA – 02.01.05.02 – três mil setecentos cinquenta euros – Incluem-se as despesas com a alimentação já confecionada que a autarquia pretenda proporcionar no âmbito dos projetos inscritos no PPA.

z) Alimentação – Géneros para confecionar – PPA – 02.01.06.01 – três mil setecentos e cinquenta euros – Incluem-se as despesas com a aquisição dos géneros alimentícios para confeccionar que a autarquia pretenda proporcionar no âmbito dos Projectos inscritos no PPA.

aa) Material de escritório – PPA – 02.01.08 – trezentos e cinquenta euros – destinado a projectos integrados no PPA, nomeadamente Universidade Sénior e outros.

bb) Prémios, condecorações e ofertas – 02.01.15.01 – dois mil euros – Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas.

cc) Prémio, condecorações e ofertas – PPA – 02.01.15.02 – quatrocentos e cinquenta euros – Considera-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas, integradas no PPA.

dd) Artigos honorífico e de decoração – 02.01.19 – duzentos euros – aquisição de bandeiras, estandartes, galhardetes etc.

ee) Material de educação, cultura e recreio – PPA – 02.01.20 – cem euros – para a aquisição de material didático para apoio à primeira infância

ff) Outros bens – 02.01.21.01 – dois mil euros – Aquisição de bens, sem enquadramento nas restantes rubricas, tais como materiais necessários a obras de conservação, etc.

gg) Outros bens – PPA – 02.01.21.02 – três mil euros – Aquisição de bens, sem enquadramento nas restantes rubricas, tais como materiais diversos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no PPA.

hh) Encargos das instalações – 02.02.01 – mil e duzentos euros – Despesas com água e luz da antiga sede.

ii) Limpeza e higiene – 02.02.02 – cento e cinquenta euros – material diverso para aquisição de limpeza.
jj) Conservação de bens – correntes 02.02.03.01 – seiscentos euros – destina-se a conservação de bens diversos.
kk) Conservação de bens – PPA – 02.02.03.02 mil e oitocentos euros – compreende esta rubrica as despesas com trabalho de reparação, conservação e beneficiação do Bairro da Junta de Freguesia, lavadouros, parques infantis, fontanários, abrigos de passageiros etc. integrado no PPA.
ll) Locação de outros bens – 02.02.08 – duzentos euros – aluguer de equipamento.
mm) Transportes – 02.02.10.01 – cinquenta euros – Consideram-se aqui incluídas as despesas com transportes de pessoas, quer tenham ou não a qualidade de funcionários, nomeadamente despesas de transporte com passeios a proporcionar a pessoas da terceira idade ou crianças.
nn) Representação dos serviços – 02.02.11 – cem euros – Despesas de representação da autarquia em congressos, viagens de trabalho, etc.
oo) Seguros de bens – 02.02.12.01 – quatrocentos euros – Inclui as despesas de seguros de automóveis ou outros bens.
pp) Seguro de Acid. Pessoais – PPA – 02.02.12.02 – três mil e seiscentos euros – seguro de acidentes pessoais dos alunos da Universidade sénior e Programa Seniores em Movimento.
qq) Deslocações e estadas – PPA – 02.02.13 – mil duzentos cinquenta euros – Despesas com alojamento e alimentação eventos inseridos no PPA.
rr) Estudos, pareceres, projectos e consultadoria – 02.02.14 – cem euros – Inclui as despesas relativas a estudos, pareceres, projectos e consultadoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.
ss) Formação – 02.02.15 – cento cinquenta euros – formação de pessoal ao serviço da autarquia;
tt) Publicidade – correntes 02.02.17.01 – cento e cinquenta euros – publicações de anúncios etc.
uu) Vigilância e segurança – 02.02.18 – cem euros – Despesas referentes a materiais e serviços de vigilância.
vv) Assistência técnica corrente – 02.02.19.01 – duzentos euros – Assistência técnica de bens diverso.
ww) Assistência técnica PPA – 02.02.19.02 – novecentos euros – assistência técnica ao elevador.
xx) Outros trabalhos especializados – 02.02.20.01 – mil e quinhentos euros, elaboração de trabalhos especializados correntes.
yy) Outros trabalhos especializados – PPA 02.02.20.02 – setecentos cinquenta euros – trabalhos especializados no âmbito do PPA, nomeadamente Boletim informativo da Freguesia, etc.
zz) Serviços de saúde – 02.02.22 – cento e vinte euros – Compreendem as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.
aaa) Encargos de cobrança de receita – 02.02.24 – setecentos cinquenta euros, referente a encargos com a cobrança de IMI e pagamentos através do terminal TPA.

bbb) Outros serviços – correntes – 02.02.25.01 – mil euros – Inclui as aquisições de serviços não enquadráveis nas demais rubricas do capítulo.

ccc) Outros serviços – PPA – 02.02.25.02 – seis mil seiscentos e cinquenta euros – Inclui as aquisições de serviços não enquadráveis nas demais rubricas do capítulo, integrada no PPA.

ddd) Transferências correntes – Administrações central – Agrupamento escolar – 04.03.05.01 – mil e duzentos euros – transferência para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar da freguesia, para aquisição de material de limpeza e expediente, cuja verba será reforçada com a revisão orçamental.

eee) Administração local – Continente – 04.05.01.02 – mil e quinhentos euros – Para quotas de sócio na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.

fff) Instituições sem fins lucrativos – 04.07.01.01 – Transferências Correntes – dezanove mil e oitocentos euros – para apoio a actividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras, de interesse da freguesia de acordo com o previsto na alínea vã) nº. 1 do art. 16º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a lei a lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ggg) Famílias Outras – 04.08.02 – PPA – três mil e cem euros – verba destinada a apoiarem pessoas necessitadas da freguesia, e programas para desempregados e beneficiários do rendimento social de inserção.

hhh) Serviços bancários – 06.02.03.04 – duzentos euros

Despesas de Capital

a) Reparação e beneficiação do Bairro da Junta – PPI – 07.01.02.03 – treze mil euros – reparação das casas do Bairro da Junta.

b) Instalações de serviços – PPI – 07.01.03.01 – mil euros, reparações dos edifícios da Junta.

c) Requalificação de lavadouros – PPI – 07.01.04.13.01 – nove mil e quatrocentos euros – substituição da cobertura de lavadouros.

d) Outro – Despesas de reparação de veículo – PPI – 07.01.06.02 – mil euros, para reparação do veículo da autarquia.

e) Equipamento administrativo – PPI – 07-01-09 – dois mil e novecentos euros – aquisição de mobiliário diverso para a sede e antiga sede.

f) Aquisição de ar condicionado e grandes reparações de equipamento básico – PPI – 07.01.10.01 – oitocentos euros – esta verba destina-se a aquisição de aparelhos de ar condicionado que se verifiquem mais necessários e reparação de equipamento básico.

g) Outro – Bombas para fontes –PPI – 07.01.10.02 – dois mil e oitocentos euros, para aquisição de bombas para requalificação de fontes.

3.1 SECRETARIA

Neste grupo 02 – estão inscritas as seguintes importâncias

a) Pessoal em funções – 01.01.04.01 – trinta e sete mil e oitocentos euros – Inclui despesas de remunerações certas e permanentes, com o pessoal da secretaria.
b) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório -01.01.04.02 – dois mil e quatrocentos e sessenta e três euros – alteração de nível a que os funcionários tenham direito .
c) Subsídio de refeições – Pessoal dos quadros – 01.01.13.01 – três mil e quinhentos euros – Para pagamento do subsídio de refeição aos funcionários da secretaria.
d) Subsídio de Férias e Natal – 01.01.14.01 – seis mil e duzentos euros – Por onde devem ser processados os subsídios em referência ao pessoal do mapa ao serviço na secretaria e que tenha esse direito nos termos da proposta de orçamento de estado para o ano de 2012.
e) Remunerações por doença e maternidade/paternidade – 01.01.15 – quinhentos euros – Consideram-se os abonos dos funcionários e agentes que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por doença, maternidade/paternidade, ao abrigo do diploma do regime de férias, faltas e licenças.
f) Horas extraordinárias – 01.02.02 – cem euros – despesas com trabalho extraordinário dos funcionários.
g) Ajudas de custo – 01.02.04 – cem euros – despesas com deslocações dos funcionários, em serviço ou no interesse da autarquia.
h) Abono para falhas 01.02.05 – cinquenta euros – Engloba o abono que, revestindo tal natureza, tenha, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixada em lei. Trata-se do abono a funcionários cuja atribuição se justifica pela responsabilidade que exige.
i) Indemnização por cessação de funções – 01.02.12 – cem euros – pessoal que termine funções.
j) Outros abonos em numerário ou espécie – 01.02.14 – cinquenta euros – Pagamento por trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados.
k) Encargos com a saúde – 01.03.01 – dois mil euros – Incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, artigos e medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos e outras despesas da mesma natureza, quando feitas em directo benefício dos funcionários.
l) Outros encargos com a saúde – 01.03.02 – mil e quinhentos euros – Engloba as despesas com as aquisições de outros bens e serviços de saúde que assumam a forma de compensação financeira, correspondentes a reembolsos a funcionários.
m) Subsídio familiar a crianças e jovens – 01.03.03 – seiscentos cinquenta euros – Abono de família a filhos de funcionários.
f) Outras prestações familiares – 01.03.04 – cinquenta euros – Abrange as prestações complementares atribuídas aos funcionários (subsídios mensal vitalício, de morte ou reembolso das despesas de funeral), nos termos da legislação em vigor.
g) Assistência na Doença dos Funcionários Públicos – 01.03.05.01 – cinquenta euros – despesas com o pagamento pela autarquia local, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE

h) Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações – 01.03.05.02.01 – onze mil e vinte euros – Engloba as despesas com o pagamento pela autarquia local, como entidade patronal, para a Caixa Geral de Aposentações.
i) Acidentes em serviço e doenças profissionais – 01.03.06 – cem euros – Engloba as despesas com o pessoal vítima de acidente em serviço ou doença profissional, de acordo com a legislação em vigor.
j) Seguro de acidentes de trabalho – 01.03.09.01 – novecentos e cinquenta euros – Englobam as despesas com seguros dos funcionários ao serviço na secretaria.
k) Limpeza e higiene – 02.01.04 – quatrocentos euros – Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene a utilizar na secretaria, incluindo panos de pó, esfregões, vassouras e produtos diversos.
l) Materiais de escritório – 02.01.08 – dois mil euros – Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato, como por exemplo, papel de impressora, lápis, agrafadores, compra de rolos de máquina de calcular, esferográficas, etc.
m) Material de consumo clínico – 02.01.11 – cinquenta euros – Produtos de primeiros socorros.
n) Livros e documentos técnico – 02.01.18 – cinquenta euros – Incluem - se as despesas com aquisição de livros técnicos e documentação técnica, desde que relacionados com a atividade de forma direta ou indireta. São ainda classificados na presente rubrica os números do Diário da República, quando inventariáveis
o) Artigos honoríficos e de decoração – 02.01.19 – cinquenta euros – aquisição de bandeiras estandartes, etc.
p) Material de educação, cultura e recreio – 02.01.20 – cinquenta euros – Inclui equipamento e aparelhos para educação física e desporto, livros revistas quando inventariáveis.
q) Outros bens – 02.01.21.01 – quinhentos euros – incluem-se nesta rubrica os bens que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores
r) Encargos das instalações – 02.02.01 – cinco mil e quinhentos euros – Engloba as despesas com electricidade.
s) Conservação de bens – 02.02.03.01 – duzentos euros – Compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente facturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis e móveis, quando adjudicados a empresas profissionais autónomas, bem como as pequenas reparações e conservações.
t) Locação de outros bens – 02.02.08 – cinquenta euros – Despesas com aluguer de equipamento.
u) Comunicações – 02.02.09 – três mil e quinhentos euros – Englobam as despesas com telefones, correios, Internet, etc.
v) Transportes – 02.02.10.01 – cinquenta euros – Consideram-se todas as despesas com transportes de pessoal, quer tenham ou não a qualidade de funcionários.
w) Seguros – 02.02.12.01 – cem euros – Seguros de bens.

x) Deslocações e estadas – 02.02.13 – cinquenta euros – Engloba as despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio.

y) Formação – 02.02.15 – duzentos euros – Incluem-se as despesas com os cursos de formação profissional dos funcionários, quando prestados por outras entidades, incluindo os encargos resultantes de inscrições de funcionários em cursos de especialização e aperfeiçoamento.

z) Publicidades – 02.02.17.01 – cem euros – incluem-se as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em me0ios de comunicação social.

aa) Assistência Técnica – correntes – 02 – 02.02.19.01 – mil e quinhentos euros – incluem-se as assistências técnicas não contratadas aos bens da autarquia ao serviço na secretaria.

bb) Assistência Técnica – PPA – 02.02.19.02 – cinco mil e setecentos euros – Incluem-se as despesas referentes à assistência Técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados.

cc) Outros trabalhos especializados – 02.02.20.01 – quatrocentos e oitenta euros – incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas, tais como serviços informáticos, e construção do site da Junta.

dd) Serviços de saúde – 02.02.22 – duzentos euros – Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.

ee) Outros serviços – 02.02.25.01 – quinhentos euros – Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Inclui nomeadamente o pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas pelo visto das contas de gerência e contratos.

ff) Outros encargos financeiros – 03.06.01 – cinquenta euros – despesas inerentes a serviços bancários.

gg) Impostos e taxas – 06.02.01 – cem euros – inclui a restituição de impostos por abate à receita.

hh) Outras restituições – 06.02.03.01 – cem euros – devolução de importâncias indevidamente ou a mais arrecadadas a título de receita.

Despesas de Capital

a) Equipamento informático – 07.01.07 – mil euros – despesas com computadores, os terminais, as impressoras e quaisquer outros bens que, assumindo características de bens de investimento, possam considerar-se como técnica, directa e exclusivamente ligados à informática.

b) Software informático – 07.01.08 – quinhentos euros – Engloba as despesas com os produtos informáticos.

c) Equipamento administrativo – PPI 07.01.09 – quinhentos euros -. Aquisição de equipamento administrativo para a secretaria, tais como mobiliário, máquinas de calcular, impressoras, fotocopiadoras, etc.

3.2 **CEMITÉRIO**

Neste grupo 03 – estão inscritas as seguintes verbas:

a) Pessoal em funções – 01.01.04.01 – trinta e três mil e quinhentos euros – despesa com remunerações certas e permanentes do pessoal ao serviço no cemitério.
b) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – 01.01.04.02 – oitocentos euros – alterações de nível remuneratório a que os funcionários tenham direito.
c) Pessoal em qualquer outra situação – 01.01.09 – duzentos euros – inclui a percentagem que a autarquia suporta pelo pessoal em regime de Programa Ocupacional.
d) Subsídio de refeição – 01.01.13.01 – cinco mil e novecentos euros – pagamento do subsídio de refeição a que os funcionários têm direito.
e) Subsídio de Férias e Natal – 01.01.14.01 – cinco mil e setecentos euros – Pagamento dos subsídios em referência ao pessoal enquadrado nas remunerações certas e permanentes.
f) Remunerações por doença e maternidade/paternidade – 01.01.15 – duzentos euros – Pagamento a funcionários que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho, por doença, maternidade/paternidade, ao abrigo do diploma do regime de férias, faltas e licenças.
g) Horas extraordinárias – 01.02.02 – cem euros – pagamento ao pessoal do quadro que eventualmente preste serviço aos feriados.
h) Ajudas de custo – 01.02.04 – cinquenta euros – Importância a abonar a funcionários, quando deslocados por motivo de serviço público.
i) Indemnização por cessação de funções – 01.02.12 – cem euros – indemnização por cessação de funções.
j) Outros abonos em numerário ou espécie – 01.02.14 – cem euros – Pagamento por trabalhos prestados em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados.
k) Encargos com a saúde – 01.03.01 – dois mil e quinhentos euros – Incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, artigos e medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos e outras despesas da mesma natureza quando feita em directo benefício do funcionário.
l) Outros encargos com a saúde – 01.03.02 – mil e duzentos euros – Engloba as despesas com as aquisições de outros bens e serviços de saúde.
m) Outras prestações familiares – 01.03.04 – cinquenta euros – Abrange subsídio de morte ou reembolso de despesas de funeral.
n) Assistência na Doença dos Funcionários Públicos – 01.03.05.01 – vinte euros – Pagamento como entidade patronal, de quotas para a ADSE.
o) Caixa Geral de Aposentações – 01.03.05.02.01 – cinco mil e setecentos seiscentos e cinquenta euros – Despesas com o pagamento pela autarquia local, ou contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.
p) Segurança Social regime geral – 01.03.05.02.02 – quatro mil euros, de onde será paga a parte da entidade patronal referente ao vencimento do pessoal contratado.

q) Acidentes em serviço e doença profissional – 01.03.06 – cem euros – englobam as despesas com o pessoal vítima de acidente em serviço.
r) Seguros de acidente de trabalho e doenças profissionais – 01.03.09.01 – novecentos e cinquenta euros – Engloba as despesas com seguros dos funcionários.
s) Gasolina – 02.01.02.01 – cinquenta euros – gasolina para a roçadora.
t) Outras – 02.01.02.99 – cinquenta euros – Aquisição de garrafas de gás.
u) Limpeza e higiene – 02.01.04 – quinhentos euros – Aquisição de produtos e material de limpeza.
v) Vestuário e artigos pessoais – 02.01.07 – quinhentos euros – aquisição de luvas, roupas e calçado destinado aos trabalhadores ao serviço no cemitério.
w) Material de consumo clínico – 02.01.11 – trinta euros – Aquisição de produtos de primeiros socorros.
x) Ferramentas e utensílios – 02.01.17 – trezentos euros – aquisição de ferramentas diversas.
y) Outros bens – 02.01.21.01 – três mil duzentos cinquenta euros – Aquisição de material de construção civil e outros materiais necessários a obras de reparação e conservação, quando sejam executadas directamente pelos serviços, utilizando mão-de-obra própria, ou não.
z) Encargos das instalações – 02.02.01 – mil euros, Pagamento de energia eléctrica.
aa) Conservação de bens – correntes 02.02.03.01 –mil euros – Compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente facturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis e móveis, quando adjudicados a empresas profissionais autónomas, bem como as pequenas reparações e conservações.
bb) Seguros de bens – 02.02.12.01 – duzentos euros – Engloba as despesas com seguros de bens móveis e imóveis.
cc) Deslocações e estadas – 02.02.13 – cinquenta euros – Engloba as despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio.
dd) Formação – 02.02.15 – cento e cinquenta euros – Para formação do pessoal ao serviço do cemitério.
ee) Publicidade – 02.02.17.01 – quinhentos euros – inclui as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social.
ff) Outros trabalhos especializados – 02.02.20.01 – quinhentos euros – Despesas relativas a serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como trabalhos tipográficos, etc.
gg) Serviços de saúde – 02.02.22 – cento e cinquenta euros – Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.
hh) Outros serviços – correntes 02.02.25.01 – mil e quinhentos euros – Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Inclui nomeadamente o pagamento de serviços eventuais.

ii) Outros serviços – PPA – 02.02.25.02 – quatro mil euros – Assumem caráter residual no contexto das aquisições de serviços. Inclui nomeadamente o pagamento de serviços eventuais, integrados no PPA – jardinagem.
jj) Outras restituições – 06.02.03.01 – duzentos euros – devolução de importâncias indevidamente ou a mais arrecadadas a título de receita.

Despesas de Capital

a) Construções Diversas – cemitério – 07.01.04.12. – dezoito mil euros – construção diversas, construção de arruamentos, escavações para covais, catacumbas, ossários, etc.
b) Ferramentas e utensílios – 07-01-11 – quinhentos euros – aquisição de ferramentas diversas.
c) Outros investimentos – 07.01.15 – cinco mil euros – aquisição de pedras para revestimento de covais temporários.

Aprovado pelo executivo em reunião ordinária de 04 / 12 /2017

O Executivo